



DECISÃO Nº 133/2022 - CEXT/CEPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária de 13 de julho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Referendar a DECISÃO Nº 101/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Programa “Núcleo de estudos em Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional – NEASAN”;

Art. 2º Referendar a DECISÃO Nº 103/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Programa “Apoio Técnico para a Elaboração e Implementação do Plano de Educação Permanente do Controle Social no Âmbito do DSEI-LRR (2022/2025)”.

Art. 3º Referendar a DECISÃO Nº 104/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Programa “Observatório de Políticas Públicas”.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.